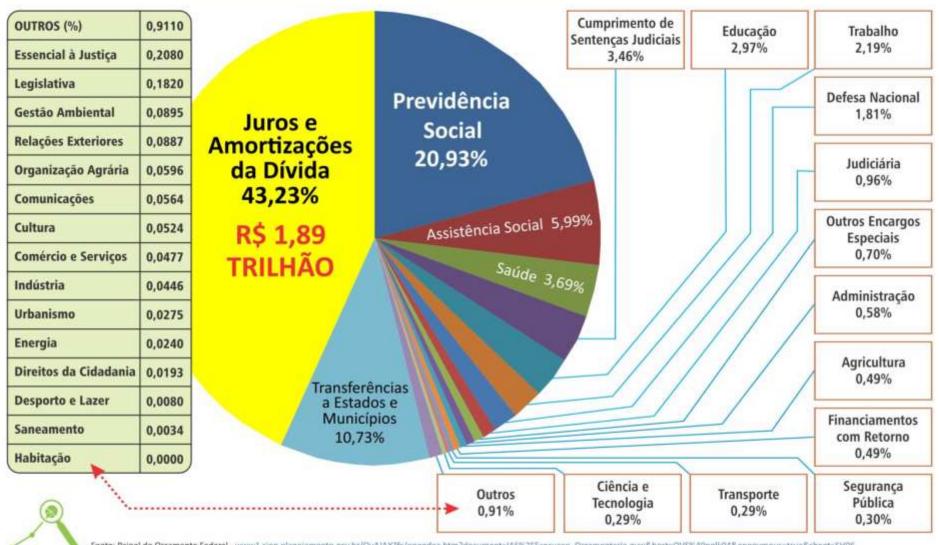


A Dívida Pública e a Educação

ANDES
15 de abril de 2024

Orçamento Federal Executado (pago) em 2023 = R\$ 4,36 TRILHÕES

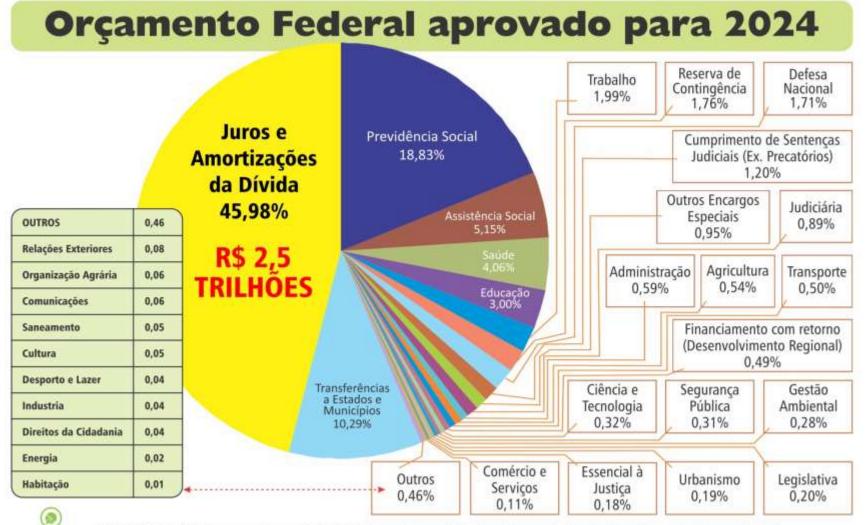


Fonte: Painel do Orçamento Federal - www1.siop.planejamento.gov.br/OvAJAXZfc/opendoc.htm?document=iA5%2FExecucao_Orcamentaria.gvw&host=QV5%40pqlk04&anonymous*true&sheet*SH06
Elaboração: Auditoria Cidadã da Divida. Consulta em 24/1/2024. Orçamento Fiscal e da Seguridade Social. Gráfico por Função, com exceção da Função "Encargos Especiais", que foi desmembrada em "Juros e Amortizações da Divida" (GNDs 2 e 6); "Transferências a Estados e Municípios" (Programa 0903), "Cumprimento de Sentenças Judiciais" (Programa 0901), "Financiamentos com Retorno" (Programa 0902) e "Outros Encargos Especiais" (restante da função).

AUDITORIA

CIDADA DA DÍVIDA

ORÇAMENTO FEDERAL PARA 2024 – PRIVILÉGIO DO SISTEMA DA DÍVIDA

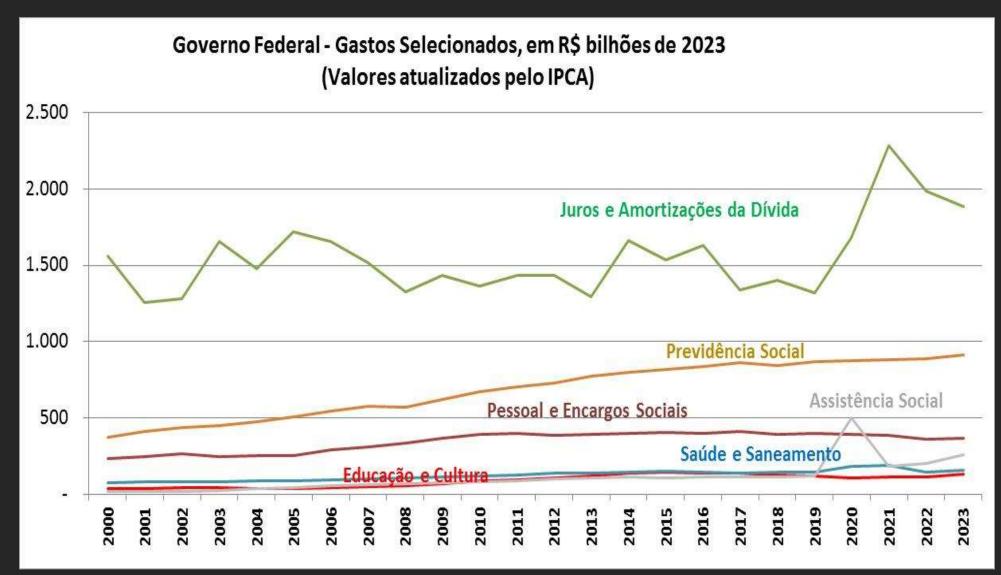




Nota: Projeto de Lei enviado pelo governo ao Congresso Nacional. Os dados do gráfico foram coletados do que foi aprovado pela Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional Fonte: https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/leis-orcamentarias/loa - LOA 2024 - Sistema de Consulta ao Autógrafo - Banco de Dados em Access Elaboração: Auditoria Cidadã da Divida. Consulta em 16/1/2024. Orçamento Fiscal e da Seguridade Social. Gráfico por Função, com exceção da Função "Encargos Especiais", que foi desmembrada em "Juros

Elaboração: Auditoria Cidadã da Divida. Consulta em 16/1/2024. Orçamento Fiscal e da Seguridade Social. Gráfico por Função, com exceção da Função "Encargos Especiais", que foi desmembrada em "Juros e Amortizações da Divida" (GNDs Z e 6); "Transferências a Estados e Municípios" (Programa 0903), "Cumprimento de Sentenças Judiciais" (Programa 0901), "Financiamentos com Retorno" (Programa 0902) e "Outros Encargos Especiais" (restante da função).

ONDE DE FATO ESTÁ O ROMBO DAS CONTAS PÚBLICAS ?



Fonte: https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/despesas-da-uniao-series-historicas/2023/8-2; Painel do Orçamento Federal - https://www1.siop.planejamento.gov.br/painelorcamento/

Por quê a estrutura do Estado está sucateada, se temos imensas riquezas sob todos os aspectos e TEMOS MANTIDO TRILHÕES EM CAIXA HÁ VÁRIOS ANOS?

- > Chegamos a quase R\$ 5 TRILHÕES em caixa em 31/12/2023:
- R\$ 1,654 TRILHÃO na Conta Única do Tesouro Nacional,
- R\$ 1,334 TRILHÃO no caixa do Banco Central, e
- R\$ 1,718 TRILHÃO em Reservas Internacionais!

Fonte: https://www.bcb.gov.br/content/estatisticas/hist_estatisticasfiscais/202401_Tabelas_de_estatisticas_fiscais.xlsx (Tabela 4, Linhas 44, 50 e 52), e Serie Temporal do BCB nº 13.621

Lucro dos bancos seguiu aumentando

Ver "Assalto aos Cofres Públicos" https://bit.ly/3xKnEp4

FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL (Situação até a EC-95/2016)

 A Constituição, em seu artigo 212, estabelece o piso de recursos da área de educação, prevendo que:

 "A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino"

FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL (Situação até a EC-95/2016)

 Porém, os impostos representam apenas uma parte das receitas dos governos (que são compostas também por contribuições, taxas, empréstimos, etc)

 assim este piso de recursos não tem sido suficiente para que a área da educação resolva suas demandas urgentes, como a significativa melhoria do salários de professores e infra-estrutura.

FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL EC 95/2016

 Agravando a situação, em 2016, a Emenda Constitucional (EC) nº 95 estabeleceu o "teto de gastos" sociais, e quebrou o já frágil piso da educação na esfera federal, estabelecendo que, por 20 anos, o piso seria reajustado apenas de acordo com a inflação.

• Importante ressaltar que a EC 95 não estabeleceu nenhum teto para os gastos com a chamada "dívida pública", cujos juros e amortizações (pagamento do principal da dívida) tem consumido cerca da metade de todo o orçamento federal.

FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL EC 126, de 21/12/2022 ("PEC DA TRANSIÇÃO")

- EC 126/22: previu o fim do teto de gastos sociais da EC 95, e o retorno à regra anterior (a União volta a aplicar no mínimo 18% da receita resultante de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino), PORÉM, somente após a aprovação do "Novo Arcabouço Fiscal".
- LC 200/23: Novo Arcabouço novos tetos de gastos sociais:
 - aumento real máximo de 2,5% ao ano
 - limitado a 70% do aumento real da arrecadação
 - metas de "resultado primário"
 - Caso a metas sejam descumpridas, o limite anterior cai para 50%
- No caso das universidades, ficam fora do teto os valores custeados com receitas próprias, ou de convênios, contratos ou instrumentos congêneres, celebrados com os demais entes federativos ou entidades privadas (Estímulo à privatização)
- Para 2023, governo pediu ao TCU que autorizasse o não cumprimento do piso anterior da educação e saúde
- Para o futuro, o governo cogita apresentação de PEC para quebrar novamente os pisos da educação e saúde, para ser coerente com o "Arcabouço Fiscal".

LEI COMPLEMENTAR DO "REGIME FISCAL SUSTENTÁVEL" : LC 200/2023

Mantém a estrutura básica do Teto de Gastos Sociais:

- "Art. 3º (...) ficam estabelecidos, para cada exercício a partir de 2024 (...) limites individualizados para o montante global das dotações orçamentárias relativas a despesas primárias:" (limites individuais para cada Poder Executivo, Legislativo, Judiciário e para o Ministério Público da União e Defensoria Pública da União).
- "Art. 4º Os limites individualizados a que se refere o art. 3º desta Lei Complementar serão corrigidos a cada exercício pela <u>variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA (...)</u> acrescidos da variação real da despesa, calculada nos termos do art. 5º desta Lei Complementar."
- "Art. 5º § 1º O crescimento real dos limites da despesa primária (...) <u>não será inferior a</u>
 <u>0,6% a.a. nem superior a 2,5% a.a."</u>

Novamente, o teto é só para gastos sociais ("despesas primárias"), enquanto os gastos com juros e amortizações da dívida continuam sem teto nenhum. A LC 200/2023 parte do pressuposto equivocado de que a dívida tem crescido no Brasil devido aos gastos sociais, e não devido aos juros e outros mecanismos financeiros

LEI COMPLEMENTAR DO "REGIME FISCAL SUSTENTÁVEL" : LC 200/2023

Criação de mais tetos:

- "Art. 5º A variação real dos limites de despesa primária de que trata o art. 3º desta Lei Complementar será cumulativa e <u>ficará limitada, em</u> <u>relação à variação real da receita primária</u>, apurada na forma do § 2º deste artigo, às seguintes proporções:
- I 70%, caso a meta de resultado primário (...) tenha sido cumprida
- II 50%, caso a meta de resultado primário (...) não tenha sido cumprida"

O GASTO SOCIAL CRESCERÁ SEMPRE MENOS QUE A RECEITA, PARA SOBRAR CADA VEZ MAIS RECURSOS PARA PAGAR JUROS E AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA, QUE VAI CONTINUAR NÃO SERVINDO PARA INVESTIMENTOS SOCIAIS.

ALERTA: GOVERNO COGITA MUDAR O PISO CONSTITUCIONAL DE RECURSOS PARA A EDUCAÇÃO



Governo quer reavaliar pisos para gastos com saúde e educação

Mudanças ocorreriam por emenda constitucional a partir de 2025

"Segundo a equipe econômica, esses pisos criam problemas porque os gastos totais do governo estão submetidos a uma regra geral, que era o teto de gastos e será substituída pelo novo arcabouço fiscal. Dessa forma, caso os gastos com uma das duas áreas (educação e saúde) cresçam mais que a média das despesas, sobra uma fatia menor para outros tipos de gastos."

Fonte: https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2023-03/governo-quer-reavaliar-pisos-para-gastos-com-saude-e-educacao

TESOURO NACIONAL JÁ PREVÊ OS NOVOS PISOS E CALCULA AS PERDAS DA EDUCAÇÃO E SAÚDE COM A FUTURA PEC

Relatório de Projeções Fiscais

Março de 2024

https://sisweb.tesouro.gov.br/ apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_P UBLICACAO:49118 - Pág 42

Boxe 5 — Evolução das despesas discricionárias em cenários alternativos para os gastos mínimos em saúde e educação

No Regime Fiscal Sustentável, a evolução das despesas discricionárias está diretamente associada ao crescimento da RLA, uma vez que equivalem ao espaço fiscal resultante da diferença entre o limite de despesa e as despesas obrigatórias sujeitas ao limite. A projeção no cenário de referência deste relatório apontou que, ao se deduzir do total das despesas discricionárias os gastos com as "despesas discricionárias rígidas", classificadas dessa forma por estarem associadas ao cumprimento de regras específicas, o espaço fiscal restante para as "demais discricionárias" apresenta tendência de compressão no médio prazo.

Um exercício analítico relevante frente aos resultados, portanto, é verificar o comportamento das "demais discricionárias" na existência de cenários alternativos para a evolução de despesas que possuem regras de vinculação no arcabouço fiscal brasileiro. Em particular, simulam-se diferentes regras para a evolução dos gastos mínimos da União em saúde (Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS) e em educação (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE), que atualmente são indexados a percentuais da Receita Corrente Líquida (RCL) e da Receita Líquida de Impostos (RLI), respectivamente³⁹.

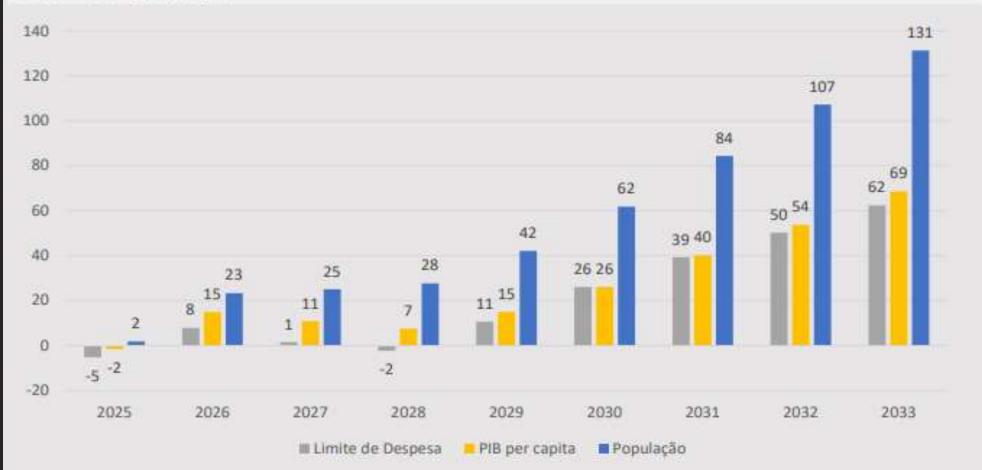
Os cenários alternativos apresentados consideram que os gastos mínimos de saúde e educação cresceriam, em termos reais, de acordo com: i) o limite de despesa do cenário de referência; ii) o crescimento populacional do ano anterior, de forma a manter constante o gasto real per capita; e iii) o crescimento do PIB real per capita do ano anterior.

O Gráfico 18 apresenta o espaço adicional que se somaria ao das "demais despesas discricionárias" conforme cada uma das hipóteses de alterações das regras citadas⁴⁰. O ponto de partida para a adoção das novas regras seria o valor mínimo projetado para os gastos em ASPS e MDE de 2024, conforme percentuais da RCL e da RLI, respectivamente.

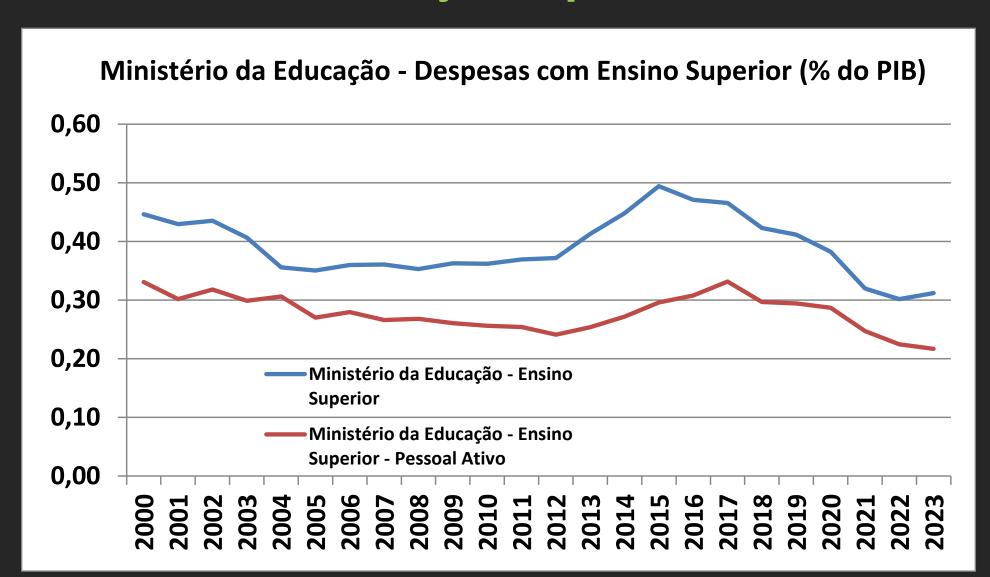
TESOURO NACIONAL JÁ PREVÊ OS NOVOS PISOS E CALCULA AS PERDAS DA EDUCAÇÃO E SAÚDE COM A FUTURA PEC

Gráfico 18 — Espaço adicional em Demais Discricionárias em cenários alternativos de evolução dos gastos mínimos em Saúde e Educação a partir de 2025 - (R\$ bilhões de 2024)

Fonte: Elaboração própria



O resultado dos tetos de gastos sociais sobre a Educação Superior



Fonte: https://www1.siop.planejamento.gov.br/painelorcamento/

LC 200/2023: RELATOR DA CÂMARA INCLUIU SÉRIAS AMEAÇAS AOS(ÀS) SERVIDORES(AS) PÚBLICOS(AS)

Caso a meta de superávit primário não for cumprida em determinado ano, aplicam-se imediatamente, até a próxima apuração anual, as seguintes **vedações** (que prejudicam diretamente os servidores):

- criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa;
- alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
- criação ou majoração de auxílios, vantagens, bônus, abonos, verbas de representação ou benefícios de qualquer natureza, inclusive os de cunho indenizatório, em favor de membros de Poder, do Ministério Público ou da Defensoria Pública e de servidores e empregados públicos e de militares, ou ainda de seus dependentes, exceto quando derivados de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior ao início da aplicação das medidas de ajuste.

RELATOR DA CÂMARA INCLUIU SÉRIAS AMEAÇAS AOS(ÀS) SERVIDORES(AS) PÚBLICOS(AS)

Caso a meta seja descumprida pelo segundo ano consecutivo, aplicam-se também, enquanto perdurar o descumprimento, adicionalmente, as seguintes **vedações**:

- concessão, a qualquer título, de vantagem, aumento, <u>reajuste</u> ou adequação de remuneração de membros de Poder ou de órgão, de servidores e empregados públicos e de militares, exceto dos derivados de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior ao início da aplicação das medidas de ajuste;
- admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvadas as reposições de cargos de chefia e de direção que não acarretem aumento de despesa; as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios; as contratações temporárias e as reposições de temporários para prestação de serviço militar e de alunos de órgãos de formação de militares.
- realização de concurso público, exceto para as reposições de vacâncias.

A sociedade brasileira tem sido extremamente sacrificada com o pagamento da chamada dívida pública sob várias formas.

O SISTEMA DA DÍVIDA:

- Consome a maior parte do orçamento federal (cerca de metade, todos os anos) e parte significativa dos orçamentos estaduais e municipais;
- Está por trás de todas as contrarreformas, como as da Previdência;
- Tem sido a justificativa para todas as privatizações insanas que acontecem desde o governo Collor;
- É o responsável pelo "Teto de Gastos" sociais, cortes, contingenciamentos de recursos orçamentários, e medidas de "ajuste fiscal" (superávit primário, âncora fiscal) que reduzem investimentos sociais para que sobre mais para pagar os juros da dívida.

AFINAL, QUE DÍVIDA É ESSA?

A AUDITORIA DA DÍVIDA É A FERRAMENTA CAPAZ DE RESPONDER

- ✓ Prevista na Constituição Federal de 1988
- ✓ Plebiscito popular ano 2000: mais de seis milhões de votos

AUDITORIA CIDADÃ DA DÍVIDA

www.auditoriacidada.org.br



O problema não é falta de recursos, mas o privilégio do Sistema da Dívida e demais eixos que sustentam o modelo econômico concentrador de renda

CONTRIBUIÇÕES DA AUDITORIA CIDADĂ DA DÍVIDA PARA A LUTA DO FUNCIONALISMO PÚBLICO

A partir dos dados do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) e do Projeto de Lei Orçamentária (PLDA) para 2024, bem como de recentes pronuncias mentos de representantes do governo federal acerca da impossibilidade de conceder reajustes para o funcionalismo público, ou sequer repor as imensas perdas inflacionárias acumuladas desde 2010, que já superam cerca de 46%, apresentamos a presente contribuição para a luta que todo o serviço público federal vem enfrentando, a fim de fortalecer a estrutura do Estado e garantir a necessária prestação de serviços públicos para a sociedade brasileira.

O QUE ESTÁ RESERVADO PARA O FUNCIONALISMO PÚBLICO PARA 2024, CONFORME PROJETOS ORÇAMENTÁRIOS (PLDO e PLOA) APRESENTADOS PELO GOVERNO AO CONGRESSO NACIONAL?

O Projeto de Lei Orçamentária (PLOA) para 2024 não prevê reajuste geral do funcionalismo público, conforme constou textualmente da Mensagem Presidencial-que acompanha o referido projeto: "a proposta orçamentária para o ano de 2024 não contempla a revisão geral de que trata o art. 37, inciso X da Constituição Federal" ... "Por mais legitimo que seja o pleito, se revelaria uma medida imprudente ...".

O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) para 2024² estabelece meta de "déficit primário zero", o que impõe drástica restrição para todos os gastos primários e representa mais um entrave para a concessão de reajustes ao funcionalismo público. É importante registrar que o "déficit primário zero" nada tem a ver com a propalada "responsabilidade fiscal", mas sim, com a subtração de recursos das áreas sociais (inclusive dos salários do funcionalismo público) para priorizar o pagamento de juros e amortizações da chamada "dívida pública".

Devido à crescente pressão por parte das diversas categorias do serviço público federal, o governo chegou a afirmar que teria conseguido uma reserva no orçamento de 2024 no valor de apenas R\$ 1,5 bilhão, porém, tal valor seria suficiente para um reajuste geral de menos de 1%, percentual irrisório se comparado às perdas acumuladas em mais de 46%, em média.



Campanha É HORA DE VIRAR O

JOGO https://auditoriacidada.org.br/e-hora-de-virar-o-jogo/

https://auditoriacidada.org.br/conteudo/contribuicoes-da-auditoria-cidada-da-divida-para-a-luta-do-funcionalismo-publico/

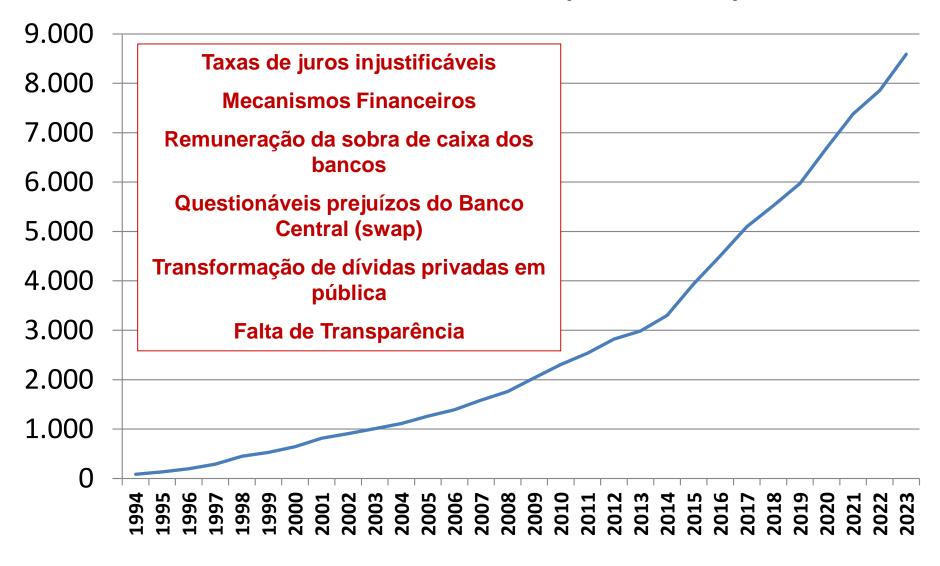
A dívida pública deveria ser um instrumento para financiar investimentos de interesse da sociedade e do país, viabilizando o nosso desenvolvimento socioeconômico.

Mas não é isso que acontece! O endividamento público tem funcionado às avessas:

"SISTEMA DA DÍVIDA"

- Contínua subtração de recursos públicos, que são direcionados principalmente a bancos e grandes corporações
- Principal característica: "dívida pública" sem contrapartida e atuação de mecanismos financeiros operados pelo Banco Central
- Ver vídeo 17 https://bit.ly/2YE5R2S

Dívida Interna Federal (R\$ bilhões)



Apesar do Superávit Primário, a Dívida Pública explodiu

De 1995 a 2015 produzimos
R\$ 1 Trilhão de Superávit Primário. Apesar disso,
a dívida interna federal aumentou de
R\$ 86 bilhões para quase
R\$ 4 trilhões no mesmo período.

É evidente que os investimentos e gastos sociais **não** foram os responsáveis pelo aumento da dívida interna, pois produzimos Superávit Primário imenso, mas sim os mecanismos de política monetária do Banco Central, responsáveis por déficit nominal brutal e pela fabricação da "Crise Fabricada"

A Dívida Pública RETIRA recursos das áreas sociais

A mentira do "déficit" financiado por endividamento

2014 a 2023



Gastos com a dívida pública (juros e amortizações)
pagos com receitas de outras fontes (não relacionadas
com a emissão de títulos da dívida) que poderiam
financiar gastos e investimentos sociais =

R\$ 2,51 Trilhões

Gastos e investimentos sociais pagos com receitas de títulos da dívida pública = R\$ 1,38 Trilhão

RESULTADO =

No final das contas, a Dívida Pública RETIROU

R\$ 1,13 Trilhão das áreas sociais no período

Fonte: SIOP - Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - Disponível em:

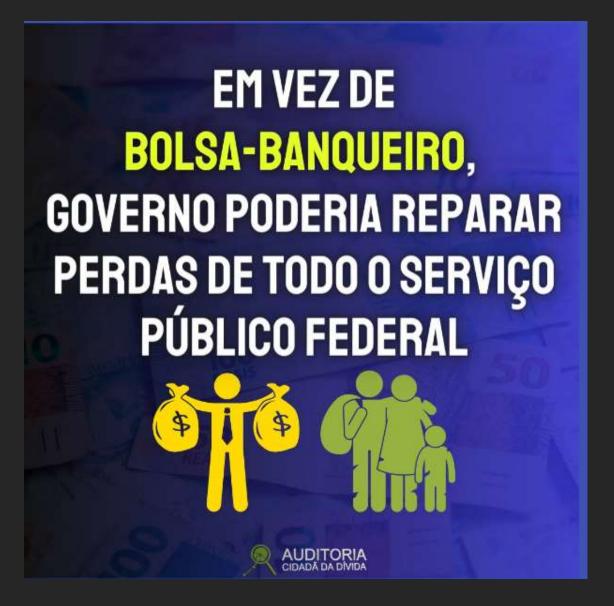
https://www1.siop.planejamento.gov.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=IAS%2FExecucaoOrcamentaria.qvw&host=QVS%40pqlk04&anonymous=true&sheet=SH06

A FALÁCIA DO USO DA DÍVIDA PARA GASTOS SOCIAIS

Brasil No dívida tem SUBTRAÍDO das áreas recursos sociais: além de consumir praticamente todos recursos advindos da emissão de novos títulos, ainda absorve recursos provenientes de outras fontes, que poderiam ser destinados investimentos em áreas sociais.

Ver artigos:

https://bit.ly/2S72v8v https://bit.ly/3Eq59u9



- Em 2022, o Banco Central pagou **mais de R\$ 180 bilhões de juros** aos bancos. Isso sem falar nos juros e amortizações da dívida pública que o Tesouro Nacional também paga aos bancos.
- Por outro lado, os servidores públicos federais reivindicam a recomposição das perdas inflacionárias acumuladas em 46,5% desde 2010, percentual este resultante da média entre 53,17% e 39,92%, reivindicados pelos respectivos blocos de servidores.

Fonte: https://sinasefe.org.br/site/download/consolidacao-da-pautade-reivindicacao-dos-servidores-publicosfederais/?wpdmdl=47214&refresh=64c3c47b8017e1690551419)

- O volume de recursos para repor integralmente essa perda média de 46,5% seria de aproximadamente **R\$ 158 bilhões**, valor inferior ao valor gasto com a Bolsa-Banqueiro no ano passado e, adicionalmente, 12 vezes menor que o valor gasto com juros e amortizações do Sistema da Dívida em 2022.

IMPACTO DAS ALTAS TAXAS DE JUROS NO ORÇAMENTO



Taxas de juros reais anuais no mundo desenvolvido

Zona do Euro: 2,05%

Japão: -2,72%

EUA: 1,93%

Taxa de juros reais no Brasil:

6,56% ao ano

Fontes: https://www.bcb.gov.br/content/estatisticas/hist-estatisticasfiscais/202309 Texto de estatisticas fiscais.pdf e https://clubedospoupadores.com/ranking-juros-reais



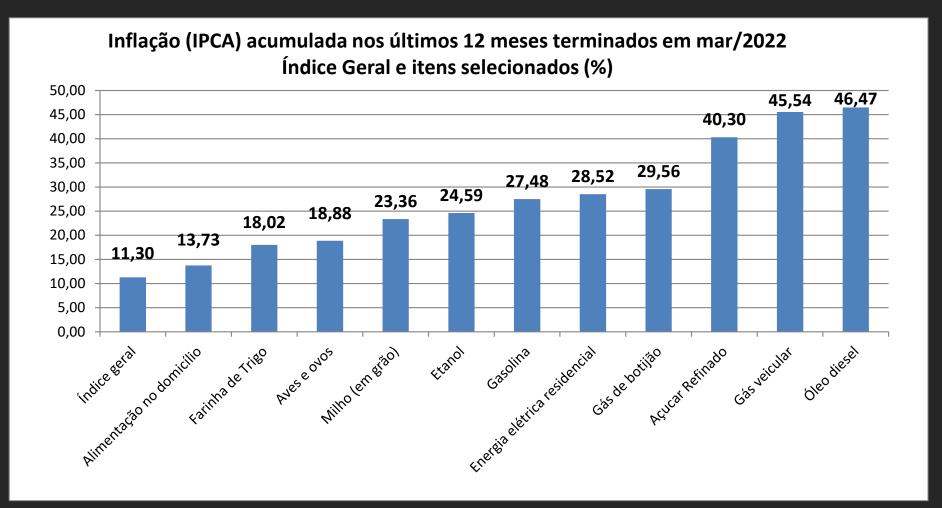
- Banco Central chegou a manter a Taxa Selic em 13,75% ao ano (e agora reduz a conta gotas), sob a falsa justificativa de combater inflação.
- Aumentar juros NÃO serve para controlar a inflação que existe no Brasil, pois temos INFLAÇÃO DE PREÇO (principalmente combustíveis e alimentos), NÃO DE DEMANDA.
- https://bit.ly/3AvifWZ

AS VERDADEIRAS CAUSAS DA INFLAÇÃO NO BRASIL:

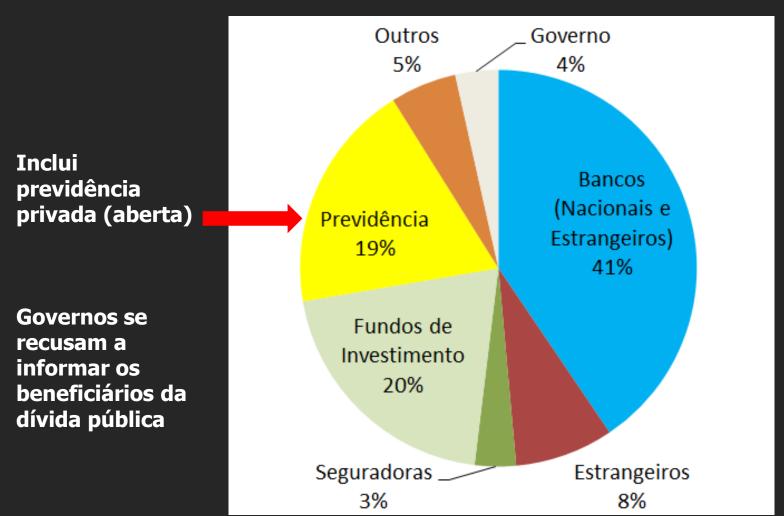
- Inflação de alimentos: priorização do agronegócio de exportação
- Preço de Paridade de Importação (PPI) praticado pela Petrobras, como se importássemos todo o combustível consumido aqui
- Refinarias sub-utilizadas, privatizadas ou cuja construção tem sido paralisada; fábricas de fertilizantes foram vendidas; falta de investimentos para privilegiar a distribuição de lucros a acionistas ...

Falsa alegação de Controle Inflacionário

De onde surgiu a inflação utilizada como justificativa para subir a Taxa Selic para 13,75% ao ano?



SETORES BENEFICIÁRIOS DA DÍVIDA INTERNA FEDERAL (Fev/2023)



Tesouro Nacional omite nas suas tabelas as "Operações Compromissadas " e os Depósitos Voluntários Remunerados"

Beneficiários são sigilosos.

Nota: Inclui na fatia dos Bancos as "Operações Compromissadas" e os "Depósitos Voluntários Remunerados", que não constam na tabela do Tesouro Nacional. Fonte: https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO_ANEXO:19806 (Tabelas 2.7 e 5.4) e https://www.bcb.gov.br/content/estatisticas/hist_estatisticasfiscais/202303_Tabelas_de_estatisticas_fiscais.xlsx (Depósitos Voluntários Remunerados - Tabela 4 – Linha 52). Elaboração: Auditoria Cidadã da Dívida.

A CONJUNTURA ESCANCARA O PRIVILÉGIO DA DÍVIDA PÚBLICA E CAMINHA NO SENTIDO CONTRÁRIO AO QUE O PAÍS NECESSITA

PRECISAMOS:

- ✓ Mais recursos para investimentos sociais e estrutura do Estado;
- ✓ Interromper mecanismos que geram "dívida" sem contrapartida em investimentos (Bolsa-Banqueiro, Juros elevadíssimos injustificados etc.).

O QUE FAZER?

- LIMITE DOS JUROS EM LEI
- AUDITORIA DA DÍVIDA COM PARTICIPAÇÃO SOCIAL
- Mobilização, Frente Parlamentar, CAMPANHA NACIONAL POR DIREITOS SOCIAIS

ACESSE

AUDITORIACIDADA.ORG.BR

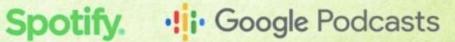
(1) /AUDITORIACIDADA.PAGINA

/AUDITORIACIDADADADIVIDA

/AUDITORIACIDADABR

/AUDITORIACIDADA





#ÉHORADEVIRAROJOGO